



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Calendário Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o exercício de 2024.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta de suspensão do expediente nos dias impresados (31-5, 6-9 e 25-10-2024), apresentada em sessão pelo Desembargador Lairto José Veloso e acatada pelos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior e Ruth Barbosa Sampaio;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2024/SEGGEST (fls. 1/2) e as demais informações constantes do Processo DP-816/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Estratégico para o exercício de 2024, em anexo, com a finalidade de registrar os principais eventos estratégicos para o referido exercício.

Art. 2º Rejeitar, por maioria de votos, a proposta de suspensão do expediente nos dias impresados, quais sejam, 31 de maio, 6 de setembro e 25 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphal Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

